

LEI Nº 773/02
DE 21 DE AGOSTO DE 2002.

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 1 para RUA MAURÍLIO RODRIGUES DE CAMARGO”.

O Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1.º: Fica denominada de **RUA MAURÍLIO RODRIGUES DE CAMARGO** a Rua Projetada 1.

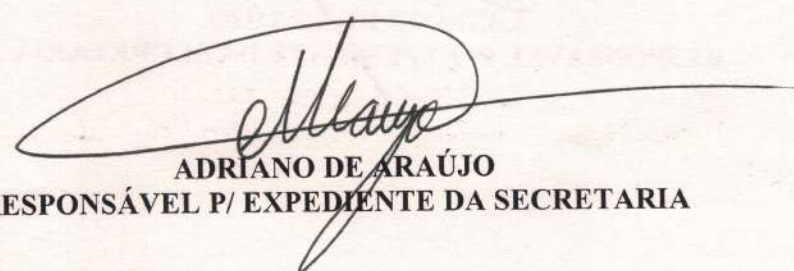
Artigo 2.º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em, 21 de agosto de 2002.



DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.



ADRIANO DE ARAÚJO
RESPONSÁVEL P/ EXPEDIENTE DA SECRETARIA

